



Ano: 05 / Edição:1082

Araporã – MG 29 de Abril de 2022.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 035

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **HOMOLOGA** nos termos do inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **Refen-se ao REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de COMPUTADORES e IMPRESSORAS em acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Arapongas.**

Fornecedor : SOUZA ARAUJO & MELO EIRELI - 07.684.449/0001-65

[illegible][illegible]

Fornecedor : INFO TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - 34.402.952/0001-76

| Item | Quant. | Un. | Descrição | Marca | Modelo | Unidade<br>Aquisição          | Total<br>Aquisição | Unidade<br>Orçado          | Total<br>Orçado | Econ.<br>% | Economia<br>R\$ |
|------|--------|-----|-----------|-------|--------|-------------------------------|--------------------|----------------------------|-----------------|------------|-----------------|
|      |        |     |           |       |        | <b>Subtotal Aquisição R\$</b> | <b>15.512,00</b>   | <b>Subtotal Orçado R\$</b> | <b>0,02%</b>    |            | <b>R\$ 1,31</b> |

[illegible]

Fornecedor : LUDMILA APARECIDA DE SOUZA - 27.054.061/0001-98

[illegible]

| TOTAL GERAL DO PROCESSO |                  |                |            |
|-------------------------|------------------|----------------|------------|
|                         | Total Adjudicado | Total Orçado   | Economia % |
|                         | R\$ 294.700,00   | R\$ 640.873,00 | 54,65%     |
|                         |                  |                | 355.173,00 |

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Araporá-MG, 29 de Abril de 2022

CELSON ROMILDO GUERINO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022**

Aos 29 dias do mês de Abril de 2021, às 09:00h, em 15 (quinze) minutos de tolerância, a Pregoeira Oficial deste órgão é Sra. Maria Luciane Vial, e respectivos membros da equipe de apoio, Sônia Maria Marques Santana , nomeadas pelo Decreto nº. 4479/2022 de 09 de março de 2022, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos aos certames públicos do Pregão 033/2022, cujo objeto é aquisição de materiais de limpeza, especificamente: 01 (uma) unidade de 10 unidades de COZINHA ENGRAXADO PROBIOTIC P13 (REFIL) E CILINDROS TIPO P13 COM CARGA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE APAORAMA/MG. Aberta a sessão, apresentados os presentes, o(a) representante(s) da empresa LILIANE DO CARVALHO ME, inscrita no CNPJ nº 16.840.880/0001-35, e o(a) representante(s) da empresa VILSON LAURENÇO DE OLIVEIRA CPF 643.778.671-18, (inscrites: 05543.902.0001-35; Endereço: R. São Francisco, 100 - Jd. Santa Helena - Fátima - Belo Horizonte - MG CEP: 31260-000 neste ato representado pelo Sr. Vilson Lourenço Borges CPF: 643.778.671-15, ambos inscritos no CNPJ nº 16.840.880/0001-35, e o(a) representante(s) da empresa LILIANE DO CARVALHO ME, apresente os documentos de credenciamento form rubricados pelo Pregoeiro e apresenta documento de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos apresentados, o Pregoeiro declara a validade dos documentos apresentados para participação na próxima fase. Ato contínuo, a Pregoeira solicita a todos que conferiram os dados, a assinatura da PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a(s) proposta de preços do(s) licitante(s) participante(s), sendo lida e analisada a proposta apresentada por cada uma das empresas. Os documentos de habilitação a empresa VILSON LAURENÇO DE OLIVEIRA, bem como os documentos de habilitação e Recuperação Judicial, vencia, Sendo assim foi declarado o certame FRACASSADO Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo(a) representante(s) da Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLICUE-SE.

Maria Luísa de Vilal  
Pregoeira oficial

Sônia Maria Marques Santana  
Equipe de Apoio

Vilson Lourenço de Oliveira  
VILSON LOURENÇO DE OLIVEIRA  
(CNPJ: 05.433.902/0001-35)

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Aracruz/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3364.9400 - [www.aracruz.net.br](http://www.aracruz.net.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1082

Araporã – MG 29 de Abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

DECRETO Nº 4527/2022

Concede Aposentadoria Voluntária por idade proporcional ao tempo de contribuição do servidor do servidor FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 1, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com artigo 23, da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de junho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado voluntário por idade proporcional ao tempo de contribuição, FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA, inscrito no CPF nº 299.646.836-15, portador do documento de Identidade nº 2449633 SSP/MG, servidor desta municipalidade, ocupante do cargo de Vigia, matrícula n. 4495, sendo que o provento terá a seguinte discriminação:

| COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS                                    | VALOR    |
|-------------------------------------------------------------|----------|
| Última remuneração                                          | 1.372,97 |
| Média aritmética dos salários de contribuição               | 1.678,43 |
| Valor do provento (proporcional média 371,31/2775*1.649,40) | 487,96   |
| Complemento Constitucional                                  | 724,04   |
| Remuneração Mensal Inicial                                  | 1.212,00 |

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, na forma dada pelas Emendas Constitucionais 20/98, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã – IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento, 04/04/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 29 dias do mês de abril de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal

JOÃO CARLOS PÂNTANO  
Diretor do Impa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

LEI Nº 1387/2022

*"Dispõe sobre denominação do espaço público inominado situado na Rua das Aroeiras, Bairro Palmeiras na cidade de Araporã/MG, a qual passa a ser denominada de Praça 08 de Março e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Araporã/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada e denominada **Praça 08 de Março** no Município de Araporã, área localizada na Rua das Aroeiras, Bairro Palmeiras.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 18 dias do mês de Abril de 2022.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

LEI Nº 1388/2022

*"Dispõe sobre denominação do espaço público inominado situado na Rua B, Bairro Madri na cidade de Araporã/MG, a qual passa a ser denominada de Praça dos Ciclistas e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Araporã/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada e denominada **Praça dos Ciclistas** no Município de Araporã, à área localizada na Rua B, no Bairro Madri.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 18 dias do mês de Abril de 2022.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1082

Araporã – MG 29 de Abril de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2022

*"Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para contratação da empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. para o fornecimento do serviço público de energia elétrica no município de Araporã/MG."*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE ARAPORÃ/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Decreto Municipal nº 3.219 de 11 de outubro de 2017 e:

Considerando o requerimento do Secretário Municipal de Administração, nos autos em epígrafe, que se mostra oportuno e amparado por interesse público;

Considerando a necessidade da contratação de energia elétrica e iluminação pública, para a garantir a segurança pública, bem como outros direitos dos munícipes;

Considerando que a contratação direta de empresa especializada atende a conveniência administrativa, bem como o interesse público envolvido;

Considerando que a empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., regularmente inscrita no CNPJ/CPF nº 06.981.180/0001-16, com sede na Avenida Barbacena, n. 1200, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, possui habilitação e qualificação para a prestação dos serviços públicos de energia elétrica e é a concessionária que presta os serviços no município de Araporã/MG;

Considerando que a contratação se enquadra no disposto no art. 24, Inc. XXII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitações, apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

### RESOLVE

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e,

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação da empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., regularmente inscrita no CNPJ/CPF nº 06.981.180/0001-16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG  
Rua José Inácio Ferreira, 58 – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

06.981.180/0001-16, com sede na Avenida Barbacena, n. 1200, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, num valor estimado global de R\$ 395.975,17 (trezentos e noventa e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), para prestação de serviços públicos de energia elétrica, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ARAPORÃ/MG, aos 29 dias do mês de abril de 2022.

**CELSONO ROMILDO GUERINO**  
Secretário Municipal de Administração de Araporã/MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

##### Processo Licitatório nº 063/2022

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 4.479/2022, torna público aos interessados que, **nos 16 de MAIO de 2022, às 13:30 horas**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2022, tipo "menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de GASES MEDICINAIS para atender as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II, tudo em acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e demais regras do Edital e seus anexos. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 às 11h e das 12h30 às 17h00, pelo site oficial do município ([www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)), pelo e-mail: [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 29 de abril de 2022.

ALISSA RAILE DE OLIVEIRA GUERIN  
Pregoeira oficial

Sector de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000  
Fone: (34) 3284-9516 - [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br) - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

##### Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Nayane Sandre Ferreira

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG  
Rua José Inácio Ferreira, 58 - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)